



Ato Decisório n.º 027/CONSEA, de 26 de setembro de 2003.

Revalidação de Diploma.

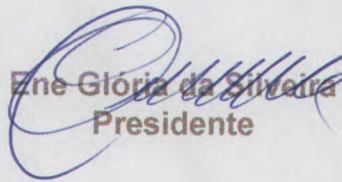
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 250/CGR, relator Zenildo Gomes da Silva;
- Deliberação na 29ª sessão da Câmara de Graduação,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma espedido pela Universidade de La Amazonia Boliviana ao **MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente